



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

DECRETO Nº 093/2025

De 26 de Novembro de 2025.

“Dispõe sobre o Feriado Municipal, por ocasião do dia do Católico e do dia da Padroeira do Município de Bernardo Sayão Nossa Senhora das Graças no Município de Bernardo Sayão - TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado Feriado Municipal em toda a extensão territorial do Município de Bernardo Sayão, no dia **27 de Novembro de 2025**, em virtude do dia do Católico e do dia da Padroeira do Município de Bernardo Sayão Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º - Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços necessários, às atividades de caráter essenciais; saúde e coleta de lixo, que serão prestados normalmente à população.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Bernardo Sayão – TO, 26 de Novembro de 2025.


Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, por um período de 15 dias
Bernardo Sayão -TO, 26 de Novembro de 2025.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração